



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.320, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*Denomina de Padre Teodoro o pontilhão/a ponte que interligará a Rua D e a Rua L, no Loteamento Montenegro II, no Bairro José Walter.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Padre Teodoro o pontilhão/a ponte que interligará a Rua D e a Rua L, no Loteamento Montenegro II, no Bairro José Walter.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 30 DE JUNHO DE 2025.**

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de junho de 2025 às 12:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751298697147\\_7fbf09c6-725b-420e-b3b6-8052d782bba2](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751298697147_7fbf09c6-725b-420e-b3b6-8052d782bba2)

Documento assinado por  
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA